

## DECISÃO

**Pregão Eletrônico nº 33/2024  
Processo Administrativo nº 153027/2024**

A Agente de Contratação/ Pregoeira Oficial do Município de Piracanjuba/GO, nomeada pelo Decreto Municipal nº 20, de 08 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legal e:

**CONSIDERANDO** a realização da primeira sessão no dia 16 de setembro de 2024 dos autos do Pregão Eletrônico nº 33/2024, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO;

**CONSIDERANDO** que a empresa **Betaquimica Equipamentos para Laboratório Ltda.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.706.431/0001-02, foi consagrada vencedora nos itens conforme abaixo:

Item	Especificação	Und	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
02	Analisador de íons com mínimo de 04 parâmetros: na+, k+, cl-; ca+2 com leitura de sangue total, soro, plasma ou urina e com volume de amostra de 150 ul ou menor. Realizar no mínimo 60 análises por hora. Com calibração automática, display alfanumérico, impressora térmica e porta serial rs232c. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante.	Un	INBRAS ISE Automático Básico	01	R\$ 24.365,00	R\$ 24.365,00

	Possuir registro na anvisa/ms.					
16	Banho maria - digital, com cuba inox e estante para 60 tubos. Temperatura até 100 graus c. Capacidade de 5 litros. Com tampa pingadeira.	Un	Global Equipamentos GTBMP-5	02	R\$ 1.586,00	R\$ 3.172,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 27.537,00</b>

**CONSIDERANDO** que a empresa anexou proposta adequada ao último lance/negociação no sistema da Bolsa Nacional de Compras no dia 17 de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que os autos do Pregão Eletrônico nº 33/2024 após tramites legais foi devidamente homologado pela Autoridade Superior no dia 18 de novembro de 2024;

**CONSIDERANDO** que no dia 18 de novembro de 2024 a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba realizou a devida convocação para assinatura do Contrato de Fornecimento, devendo o mesmo ser devidamente assinado e encaminhado até o dia 25 de novembro de 2024, prazo este de acordo com o estipulado no Edital;

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de novembro de 2024 a empresa encaminhou através do e-mail do Departamento de Licitação requerimento de dispensa da assinatura de contrato de fornecimento, vez que sua proposta já não possuía validade, qual seja 60 (sessenta) dias conforme estipula Edital em seu item 5.3:

*“5.3 As propostas deverão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão eletrônica estabelecida no preâmbulo deste Edital.”*

**CONSIDERANDO** que tal solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, para que a mesma se manifestasse sobre a medida apresentada;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, encaminhada no dia 25 de novembro de 2024.





**DECIDE POR:**

**ACATAR** a solicitação encaminhada pela empresa **Betaquimica Equipamentos para Laboratório Ltda.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.706.431/0001-02 e **CANCELAR** os lotes 02 e 16 (acima descritos) dos autos do Pregão Eletrônico nº 33/2024.

Notifique-se;

Publique-se.

Piracanjuba/GO, aos 25 dias do mês de novembro de 2024

JACQUELINE SILVA

CAMPOS:03197552156

Assinado de forma digital por

JACQUELINE SILVA

CAMPOS:03197552156

Dados: 2024.11.25 15:05:48 -03'00'

**Jacqueline Silva Campos**

Agente de Contratação

Pregoeira Oficial

---

**CONVOCAÇÃO - Assinatura Contratual (Pregão Eletrônico nº 33/2024)**

---

De Licitação Piracanjuba <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

Data Seg, 18/11/2024 08:00

Para licitacao@betaquimica.net.br <licitacao@betaquimica.net.br>

 1 anexo (301 KB)

CONTRATO - Betaquimica (Pregão Eletrônico nº 33.2024).pdf;

Bom dia!

Em anexo Contrato de Fornecimento referente os autos do Pregão Eletrônico nº 33/2024, objetivando a Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, bem como as Unidades ligadas a mesma em formato PDF, favor tomar as seguintes providências:

- Assinar **OBRIGATORIAMENTE DE FORMA ELETRÔNICA** em local designado;
- **Encaminhar uma via assinada digitalizada para este e-mail**

**ENCAMINHAR ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA).**

Favor confirmar o recebimento deste.  
Sem mais.

Atenciosamente,


**Jacqueline S. Campos**  
Agente de Contratação  
Pregoeira Oficial

---

Re: **CONVOCAÇÃO - Assinatura Contratual (Pregão Eletrônico nº 33/2024)**

---

De Licitação Betaquímica <licitacao@betaquimica.net.br>  
Data Qui, 21/11/2024 15:30  
Para Licitação Piracanjuba <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

 1 anexo (434 KB)  
OFICIO.pdf;

Boa tarde

Segue em anexo o ofício solicitando a liberação na assinatura do contrato.  
Aguardamos o retorno quanto a nossa solicitação.

Atenciosamente  
Betaquímica

Em seg., 18 de nov. de 2024 às 08:00, Licitação Piracanjuba <[licitacaopiracanjuba@hotmail.com](mailto:licitacaopiracanjuba@hotmail.com)>  
escreveu:

Bom dia!

Em anexo Contrato de Fornecimento referente os autos do Pregão Eletrônico nº 33/2024, objetivando a Contratação de empresa apta a fornecer equipamentos, materiais e móveis hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro, a serem pagos com fundos de Emenda, proposta nº 01753.396000/1230-01, atendendo então as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, bem como as Unidades ligadas a mesma em formato PDF, favor tomar as seguintes providências:

- Assinar **OBRIGATORIAMENTE DE FORMA ELETRÔNICA** em local designado;
- **Encaminhar uma via assinada digitalizada para este e-mail**

**ENCAMINHAR ATÉ O DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2024 (SEGUNDA-FEIRA).**

Favor confirmar o recebimento deste.  
Sem mais.

Atenciosamente,

**Jacqueline S. Campos**  
Agente de Contratação  
Pregoeira Oficial





Betaquímica Equipamentos para Laboratório LTDA - CNPJ 48.706.431/0001-02 - IE: 124.406.620-110  
Rua João Mesquita, nº 1360 - Parque Industrial - São José do Rio Preto / SP - CEP: 15.025-035  
Telefone: 17 - 3512-4744 - E-mail: licitacao@betaquimica.net.br

**AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PIRACANJUBA / GO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024  
PROCESSO Nº 153027/2024**

A Betaquímica Equipamentos para Laboratório LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.706.431/0001-02, devidamente qualificada no processo em epígrafe, vem, mui respeitosamente, e munida da devida tempestividade legal, por meio de seu representante já subscrito, apresentar

**OFICIO REQUERENDO A DISPENSA DA ASSINATURA DO CONTRATO DE  
FORNECIMENTO**

pelas razões de fato e direito que passa a expor.

**DOS FATOS.**

Pelo devido processo legal, solicitamos a liberação da assinatura do contrato em questão visto que a validade de nossa proposta já encontrasse encerrada, uma vez que enviamos a mesma no dia 16/09/2024 com validade de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura da sessão eletrônica estabelecida no preâmbulo do edital, desta forma a mesma venceu no dia 15/11/2024.

Desta forma solicitamos a nossa liberação sem qualquer aplicação de penalidade, uma vez que nossa proposta já se encontra vencida conforme cláusula 5.3 na página 6 do edital: *"5.3 As propostas deverão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão eletrônica estabelecida no preâmbulo deste Edital."*



Betaquímica Equipamentos para Laboratório LTDA – CNPJ 48.706.431/0001-02 – IE: 124.406.620-110

Rua João Mesquita, nº 1360 – Parque Industrial – São José do Rio Preto / SP – CEP: 15.025-035

Telefone: 17 – 3512-4744 – E-mail: licitacao@betaquimica.net.br

## **DO DIREITO.**

Neste sentido, é importante reforçar a soberania do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, qual seja o que está contido na Lei 14.133.

Sendo assim, dado o previsto na cláusula 5.3, já descrita acima, não há o que se dizer em obrigatoriedade de assinatura do contrato, já que a proposta a qual se pauta a mesma está vencida, sendo o ato mera deliberação do fornecedor.

## **CONCLUSÃO.**

Como resta provado acima, nossa proposta já está vencida e não temos como manter os preços registrados pois o fornecedor dos equipamentos não esta mantendo o valor da época da licitação, uma vez que a proposta que eles nos enviaram também encontre-se vencida, desta forma solicitamos a dispensa da assinatura do contrato em questão.

Sendo esta a manifestação da verdade, requer deferimento.

São José do Rio Preto, 21 de novembro de 2024.

**PAMELA RAFAELE**  
**BARBOSA:2255992485**  
**4**

Assinado de forma digital por  
PAMELA RAFAELE  
BARBOSA:22559924854  
Dados: 2024.11.21 15:29:20 -03'00'

---

BETAQUIMICA Equipamentos para Laboratório LTDA  
CNPJ: 48.706.431/0001-02  
Pamela Rafaela Barbosa  
RG nº 33306751 SSP/SP / CPF nº 225.599.248-54



Piracanjuba, 07 de outubro de 2024.

**DESPACHO**

Do Gabinete da Secretária Municipal de Saúde

Para: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A par de cumprimentá-lo sirvo do presente para solicitar de Vossa Senhoria, o cancelamento dos itens **02 e 16**, do Pregão Eletrônico 033/2024- Processo 153027/2024.

Todavia ainda informamos que acatamos o Pedido de Desistência da Empresa **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA** (em anexo o pedido da desistência).

Sem mais para o momento, despedimo-nos.

**Silvia Raquel de Sá Araujo Barbosa**  
Secretária Municipal da Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**RECEBEMOS**

na data 25 / 11 / 24 às 09 : 30 hrs

  
**Departamento de Licitação**